



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

051

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.983.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 2.625, de 03/09/01, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 12.108,00 (doze mil, cento e oito reais) a ser repassada à **Sociedade São Vicente de Paulo**, destinada à conclusão da última etapa da reforma da sede social da instituição:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4313	Contrib. p/ Desp. de Capital.....	R\$ 12.108,00
FP	15.81.486.1.66 – Sociedade São Vicente de Paulo.	

Parágrafo Único – A instituição deverá acertar contas da importância repassada, no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da verba.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110	Obras e Instalações.....	R\$ 12.108,00
FP	10.58.575.1.06 – Obras de infra-estrutura urbana.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

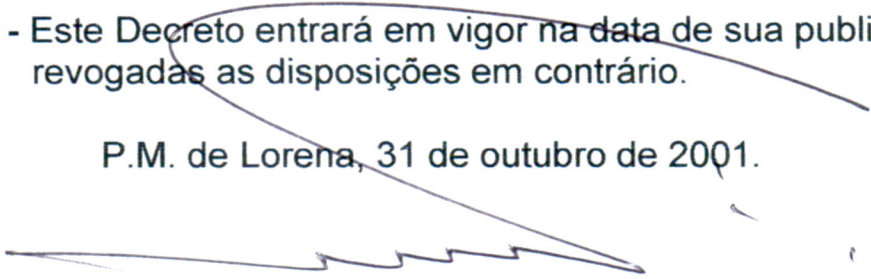
055

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.983/01).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.


ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação